



PORTARIA Nº 9804, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra o servidor João José de Oliveira no cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

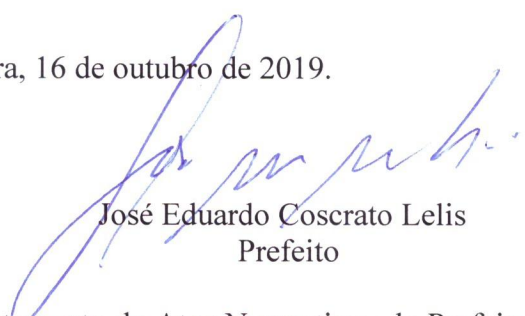
Art. 1º Fica reenquadrado, ao servidor **João José de Oliveira**, a partir 17/10/2019, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Ficam concedidos 02 (dois) décimos ao servidor **João José de Oliveira**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 8282/17, 8410/17 e 8563/17).

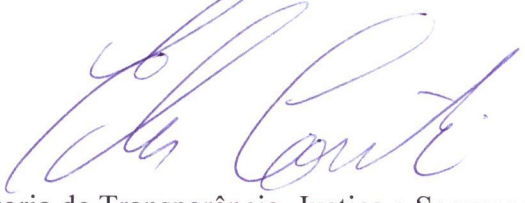
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8563/17.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva